

**REITOR**

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

(94) 2101-7150

**VICE REITOR**

JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

(94) 2101-7154

**PRO REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - PROADI**

LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA

(94) 2101-7151

**PRÓ-REITORIA DE DESENV. E GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

MARCEL FERREIRA MIRANDA

(94) 2101-7152

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG**

SEBASTIÃO DA CRUZ SILVA

(94) 2101-7103

**PRÓ-REITORIA DE EXT. E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEX**

HAROLDO DE SOUZA

(94) 2101-7134

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQ. E INOV. TECNOLÓGICA - PROPIT**

CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

(94) 2101-7148

**SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. INSTITUCIONAL - SEPLAN**

MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR

(94) 2101-7139

**GABINETE DO REITOR**

MANOEL SOUSA DA SILVA JUNIOR

(94) 2101-7150

**OUVIDORA-GERAL**

JOSILENE DA SILVA TAVARES

(94) 2101-7130

**APOIO GRÁFICO**

DENNY DE OLIVEIRA SILVA - BOLSISTA DO CRCA

**OUVIDORIA**

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa

Folha 31, quadra 07 lote especial, Bairro Nova Marabá

Sala do CRCA, provisoriamente

Marabá-PA. CEP 68.507-590

Fone 2101-7130

<https://ouvidoria.unifesspa.edu.br>[falecomouvidoria.unifesspa.edu.br](mailto:falecomouvidoria.unifesspa.edu.br)[ouvidoria@unifesspa.edu.br](mailto:ouvidoria@unifesspa.edu.br)**OUVIDORIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ –

UNIFESSPA

**BOTE A BOCA NO TROMBONE**

LIGUE, VISITE, MANDE UM E-MAIL.

FAÇA SUGESTÕES, ELOGIOS, SOLICITAÇÕES,  
RECLAMAÇÕES OU ATÉ MESMO UMA DENÚNCIA.<https://ouvidoria.unifesspa.edu.br>[falecomouvidoria.unifesspa.edu.br](mailto:falecomouvidoria.unifesspa.edu.br)[ouvidoria@unifesspa.edu.br](mailto:ouvidoria@unifesspa.edu.br)

## O QUE É?

A ouvidoria é o Órgão competente para receber as sugestões, elogios, solicitações, reclamações ou denúncias dos discentes, servidores e da comunidade em geral, relacionadas à prestação de serviços e às atividades administrativas da Unifesspa, encaminhando-as aos setores responsáveis e informando aos interessados as soluções adotadas.

## CRIAÇÃO

Foi instituída através do Estatuto *pro-tempore* aprovado por meio da Resolução nº 03-CONSUN, de 04 de abril de 2014 e pela Estrutura Organizacional *pro-tempore* aprovada pela resolução nº 11-CONSUN, de 24 de junho de 2015.

## QUAIS AS ATRIBUIÇÕES?

Elaborar registro, classificar as manifestações recebidas e encaminhar às Unidades envolvidas as sugestões, elogios, solicitações, reclamações ou denúncias, com vistas à solução dos problemas relatados.

## COMO FUNCIONA?

O interessado em utilizar os serviços da Ouvidoria pode se dirigir à sala onde a mesma está instalada, localizada à fl. 31 qd. 07 lt. Especial, Campus I, sala do CRCA, 1º andar e formular sua sugestão, elogio, solicitação, reclamação ou denúncia, diretamente à ouvidora. Caso deseje utilizar outro meio, dispomos ainda do acesso através do endereço “[falecomouvidoria.unifesspa.edu.br](https://falecomouvidoria.unifesspa.edu.br)”, do SIGAA módulo “Ouvidoria” e ainda pode ser através de carta, telefone e-mail [ouvidoria@unifesspa.edu.br](mailto:ouvidoria@unifesspa.edu.br) e no site <https://ouvidoria.unifesspa.edu.br>.

## OBJETIVOS

Receber sugestão, elogio, solicitação, reclamação ou denúncia da comunidade interna e externa da Unifesspa, atuando assim como órgão de controle da qualidade dos serviços prestados pela Universidade:

- a) Identificar problemas sistêmicos e injustiças praticadas na Universidade
- b) Buscar solucionar as dificuldades encaminhadas ao setor;
- c) Atuar como agente de mudanças da Unifesspa;
- d) Operar como órgão de mediação.

## COMO ATUA?

- Captando as sugestões, elogios, solicitações, reclamações ou denúncias através dos meios disponibilizados à comunidade;
- Inspeccionando o acesso a documentos e informações;
- Colaborando com o aperfeiçoamento institucional através da formulação de sugestões e recomendações.

## SIGILO

Se o interessado desejar que seus dados sejam mantidos em sigilo, basta marcar a Opção correspondente que o sigilo será mantido; É aplicável a qualquer tipo de manifestação.

## ANONIMATO

No caso de denúncia de alguma conduta criminosa, o denunciante pode solicitar o anonimato. Nesse caso a denúncia será averiguada porém o denunciante não receberá retorno ou acompanhamento da manifestação. Aplica-se somente a Denúncias.

## ONDE FUNCIONA?

A Ouvidoria está localizada provisoriamente na sala do CRCA, localizada no Campus I, na folha 31, quadra 07 lote especial, Bairro Nova Marabá, atendendo presencialmente de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas.

## COMO UTILIZAR OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA?

O interessado pode utilizar um dos seguintes meios para registrar sua demanda:

- 1) **Formulário eletrônico**  
[falecomouvidoria.unifesspa.edu.br](https://falecomouvidoria.unifesspa.edu.br)
- 2) **Pelo site:**  
<https://ouvidoria.unifesspa.edu.br>
- 3) **Por e-mail**  
[ouvidoria@unifesspa.edu.br](mailto:ouvidoria@unifesspa.edu.br)
- 4) **Acessando o SIGAA, módulo ouvidoria;**
- 5) **Através de carta endereçada à Ouvidoria-geral da Unifesspa:**  
Folha 31, quadra 07, lote especial, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA. CEP 68.507-590
- 6) **Pessoalmente:**  
Na sala do CRCA, 1º andar, Campus I.
- 7) **Por telefone**  
(94) 2101-7130

